

PRÊMIO FENACLUBES e CASOS DE SUCESSO - 2026

Logotipo e troféu da premiação:



“Oscar do segmento clubístico”



Do Objetivo – Premiar o Clube que apresente um *case* demonstrando seu destaque nas áreas esportiva, cultural, social, histórica ou de gestão.

REGULAMENTO:

- Art. 1º) A homenagem aos Clubes do Prêmio FENACLUBES será anual, durante o Congresso Brasileiro de Clubes, conforme programação oficializada.
- Art. 2º) Somente poderão participar deste Concurso os Clubes Associados que estiverem adimplentes com a **Contribuição Administrativa e sejam expositores com estande individual no CBC & Clubes EXPO/2027.**
- Art. 3º) A premiação será dividida nas seguintes categorias:
- Clube Histórico (tradição)
 - Clube Cultural (*evento*)
 - Clube Social (*evento*)
 - Clube Esportivo (*evento ou performance*)
 - Presidente do Ano (*gestão*)
- Art. 4º) Para as categorias “Clube Cultural” e “Clube Social” deverá ser retratada **apenas uma ação/evento realizado no ano de 2026.** Já na categoria “Clube Esportivo”, será premiado o Clube que apresentar o melhor *case* de **Competição Esportiva anfitriã** nas instalações do Clube, de **resultado expressivo em competição internacional** ou de **maior evolução de performance** dentro do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.
- Art. 5º) O Clube poderá concorrer em quantas categorias desejar, mas não poderá inscrever mais de um *case* em cada categoria.





FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

0097086

1º RCPJ CAMPINAS

§1º - A premiação na categoria “Clube Histórico” será concedida ao Clube uma única vez, não sendo permitida nova premiação ao mesmo Clube nesta categoria, em edições futuras.

§2 - Os Clubes que venceram em quaisquer das demais categorias nos últimos 3 (três) anos não poderão ser premiados na mesma categoria.

Art. 6º) A inscrição será feita em 2 (duas) etapas:

1ª) etapa - de **01 de junho a 30 de novembro** - O Clube deve efetuar uma inscrição para cada categoria que deseja concorrer preenchendo a ficha de inscrição disponível no site da FENACLUBES www.fenaclubes.com.br;

2ª) etapa - **até 15 de dezembro** – O Clube deve enviar seu vídeo, seguindo as diretrizes contidas no artigo 7º deste regulamento, por intermédio de link que será fornecido pela FENACLUBES.

Art. 7º) O vídeo deve ter, **no mínimo, 2 (dois) minutos** e, no máximo, 3 (três) minutos, devendo ser obrigatoriamente produzido e entregue em resolução mínima Full HD (1920x1080), no padrão MPEG-4 e no formato horizontal (paisagem) - não sendo aceitos vídeos em formato vertical -, contendo:

- a) tela inicial de até 5 (cinco) segundos, apresentando o logo e nome do Clube, cidade/UF, categoria na qual deseja concorrer e ano concorrente (2026);
- b) imagens e comentários explicando seu case com objetividade e criatividade;
- c) locução em áudio (narração falada clara e audível) é obrigatória;
- d) imagens do clube e entrevistas; *(opcionais)*

Art. 8º) Dentre os vídeos enviados para o Prêmio FENACLUBES poderão ser selecionados aqueles que se destacarem para apresentação como “Casos de Sucesso”, que servirão de inspiração para os Clubes participantes do Congresso, independentemente de serem vencedores nas categorias da premiação.

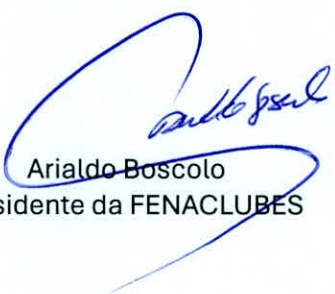
Art. 9º) Os Clubes homenageados autorizam, de forma gratuita, a utilização de sua imagem, bem como do material audiovisual encaminhado e produzido, para fins de divulgação institucional da premiação, em quaisquer meios de comunicação da FENACLUBES.

Art. 10) A Comissão Julgadora do Prêmio FENACLUBES assistirá a todos os vídeos inscritos, selecionando os vencedores de cada categoria que serão apresentados na plenária do Congresso Brasileiro de Clubes e receberão um troféu, considerado o “Oscar” do segmento clubístico.

Art. 11) Caberá ao Clube a confirmação do presidente ou de seu representante, cuja presença é obrigatória no dia da homenagem, bem como responsabilizar-se pelo transporte e inscrição no Congresso Brasileiro de Clubes.

- Art. 12) A FENACLUBES disponibilizará este regulamento no sítio eletrônico www.fenaclubes.com.br.
- Art. 13) A Presidência da FENACLUBES poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Campinas, 29 de julho de 2026


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

